PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 947/25 de 03.09.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) ao funcionário **Clayton Pereira**, Ocupante do cargo de **Zelador do Parque Municipal de Exposições - Padrão I – Nível 02,** do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia do dia 01 de setembro com término no dia 10 de setembro de 2025, e os 20 (vinte) dias restantes para gozar a contar do dia 11 de setembro com término no dia 30 de setembro de 2025, conforme requerimento n.º 150/25 de 01 de setembro de 2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de setembro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda